



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.431

De 21 de junho de 2006

Projeto de Lei nº 050/06

Autor: Vereador e 1º Secretário José Carlos Porsani

Denomina **Rua Sétimo Fraiz**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de maio de 2006, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA SÉTTIMO FRAIZ**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua “05” e Avenida Acesso “02”, do loteamento denominado Jardim Salto Grande 1, com início na Avenida Condomínio e término na Rua “03”, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2006 (dois mil e seis).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006.

.Processo nº 000.971/1988 – Guiçê nº 018.070/2006 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “O Imparcial”, de terça-feira, 27.junho.2006 - Exemplar nº 19.456.